

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57194572/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Biblioteca, em razão da ausência do seu titular. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de maio de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 941818

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – HOL**

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar como: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA COMPOR OS KITS DE RETIRADA DE PONTOS, CURATIVOS E CIRURGIAS PLÁSTICAS DE MAMA

Data: 05/06/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 24 de maio de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 941734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

Processo nº E- 2023/2022515

FORNECEDOR: POLYMEDH. EIRELI
Valor Total: R\$ 65.970,00
Data de Assinatura: 17/05/2023
VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 16/05/2024
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR (TIRA REAGENTE), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	TIRA REAGENTE P/ VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM EQUIPAMENTO DIGITAL.	FRC	3.000	R\$ 21,99

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 941885

DIÁRIA

PORTARIA Nº 303/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2064659 de 10/04/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor ANTONIO CESAR SILVEIRA CAETANO, Motorista, matrícula 5908743/1, para conduzir os servidores deste Hospital para participarem em Audiências Públicas nos Municípios de Capanema (11/04/23), Castanhal (28/04/23) e Abaetetuba (08/05/23).

O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 24 de abril de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 941814

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 367/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/36836

RESOLVE:

Determinar a substituição do Fiscal suplente do Contrato 167/2022/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ZEPPELINI SOLUCOES EM TEXTO LTDA, CNPJ: 335.436/0001-43, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA AVALIAÇÃO DE ARTIGOS E EDITORAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS EM MEIO ELETRÔNICO; passando a ser Fiscal suplente a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 80845328/4, Gerente de Pesquisa, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, Email: slvnunes@yahoo.com.br, Telefone (91) - 99819-8747.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 941800

PORTARIA Nº 368/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/206292

RESOLVE:

Determinar a substituição do Fiscal suplente do Contrato 147/2022/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.910.323/0001-73, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR; passando a ser Fiscal suplente o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula: 5957735/2, Cargo: Engenheiro Civil, Email: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91)-4009-2282.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 23 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 941811

PORTARIA Nº 356/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/27691 e seus anexos, que trata de suposto caso de ter se referido de modo ofensivo artigo 190, VII, da Lei n.º 5.810/94, e praticado, em tese, pelo servidor A. M, Matrícula nº 54191419.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº188/2020, da Procuradoria Fundacional da FSCMP.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2019/27691 e seus anexos, que trata de suposto caso de "ofensa física, em serviço, a Servidor ou particular, salvo em legítima defesa própria ou a outrem", infração capitulada no artigo 190, VII, da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores (a), ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 55586357/2, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2, CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA, Nutricionista, matrícula nº. 5171059/2 e , sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 941741